EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40-2020
Data: 02 de setembro de 2020

Ementa: revoga os Editais de Convocação de nºs 38 e 39, e convoca os Senhores Vereadores para a 9ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a ser realizada dia 03 de setembro de 2020, às 18h00.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas pelo Art. 20, § único, inciso XXII, alíneas "i" e "j", do Regimento Interno, e considerando o teor da decisão prolatada nos autos nº 0004642-52-2020.8.16.0112, que cancelou a sessão prevista inicialmente na Portaria nº 57/2020 e também no Edital nº 38-2020, de 1º de setembro de 2020, além de fazer o alerta para conferir o mesmo tratamento jurídico a todos os casos de apuração de infração ético-disciplinar dos Vereadores e que deverão ser retomados desde a fase da escolha da comissão processante, inclusive em razão do poder de autotutela de que dispõe o Poder Legislativo local, convoca os Senhores Vereadores do Legislativo Municipal para a 9ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2020, às 18h00, constituída da seguinte pauta:

- ORDEM DO DIA:

- Sorteio dos Vereadores que integrarão as Comissões Processantes nos Processos Disciplinares de nºs 01, 02 e 03, envolvendo os Vereadores Adelar Neumann, Nilson Erno Hachmann e Dorivaldo Kist, respectivamente

Registre-se e publique-se.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente